



A ETB – Associação de Eufônios e Tubas do Brasil, por meio da realização da sua IV Conferência Nacional, que acontecerá entre os dias de 16 e 19 de junho de 2022 na Escola de Música da Universidade Federal do Pará, anuncia a realização do III CONCURSO NACIONAL JOVENS SOLISTAS ETB 2022. *(Os horários e programação serão divulgados pelo site www.etbonline.com.br/).* O concurso selecionará jovens talentos para apresentação como solista, a ser realizado durante a programação da IV conferência em 2022.

A seleção a que se refere o presente edital **não** se caracteriza como concurso público, na concepção do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal de 1988, mas como mero procedimento administrativo a fim de selecionar o candidato mais apto à atividade inerente ao presente edital.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. Período: **Do dia 16 ao dia 19 de junho de 2022**, durante a IV Conferência Nacional da ETB. *(Horários e programação serão divulgados em nossa página da web).*

1.2. Local: Escola de Música da Universidade Federal do Pará - Avenida Conselheiro Furtado, 2007 - Belém, PA

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro residente no Brasil, que tenha a devida comprovação de vínculo institucional neste país.

2.2. Ter nascido a partir de 1993.

2.3. Possuir e utilizar o seu próprio instrumento durante a seleção.

2.4. Ser associado e estar em dia com a anuidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos devem preencher e enviar a ficha de inscrição disponível na seção de concursos no site www.etbonline.com.br no período de **10 a 30 de Abril de 2022**. Junto à Ficha de inscrição, serão solicitadas as seguintes informações e documentos (também necessários à apresentação do candidato na 2ª Fase caso apto):

3.1.1. Carteira de identidade ou documento equivalente;

3.1.2. Comprovante de endereço atualizado;

3.1.3. Currículo resumido (uma página) em português;

3.1.4. Link de vídeo hospedado na web que mostre o candidato executando a obra de livre escolha da 1ª Fase.



4. REPERTÓRIO DA COMPETIÇÃO

4.1. Competição de EUFÔNIO

1ª Fase: Gravação. A obra a ser executada no vídeo enviado será de escolha do candidato;

2ª Fase (Final): Esta da fase será dividida em duas etapas que ocorrerão em sequência.

Primeira Etapa (Eufônio e Piano):

Peça de um compositor brasileiro de Livre escolha do candidato.

Segunda Etapa (Final):

Joseph Horovitz - Euphonium Concerto, primeiro movimento. (Ed. Novello & Co).

4.2. Competição de TUBA

1ª Fase: Gravação. A obra a ser executada no vídeo enviado será de escolha do candidato;

2ª Fase: (Final): Esta da fase será dividida em duas etapas que ocorrerão em sequência.

Primeira Etapa (Tuba e Piano):

Peça de um compositor brasileiro de Livre escolha do candidato.

Segunda Etapa (Final):

Edward Gregson: Tuba Concerto, primeiro movimento. (Ed. Novello & Co).

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos selecionados para a audição presencial (2ª. fase) serão comunicados via e-mail até o dia 05 de maio de 2022;

5.2. A lista com os candidatos selecionados também será divulgada no site <https://www.etbonline.com.br/concursosolistas2022>

5.3. As audições presenciais (2ª. Fase) ocorrerão entre os dias 16 e 19 de junho de 2022, em horários e local a serem anunciados previamente à data de realização da conferência.



5.4. Os resultados serão publicamente anunciados após a realização da cada fase presencial;

5.5. O resultado final será divulgado dentro da programação da IV Conferência Nacional da Associação de Eufônios e Tubas do Brasil e no site <https://www.etbonline.com.br>

6. DA AUDIÇÃO PRESENCIAL

6.1. Os candidatos selecionados para a audição presencial deverão providenciar seus próprios instrumentos para a prova;

6.2. Cada candidato, caso aprovado para a segunda fase, deverá comunicar se providencia seu pianista acompanhador;

6.3. Cada candidato deve providenciar as partes de cada acompanhador e.

7. BANCA EXAMINADORA

7.1. A banca examinadora será composta por professores convidados pela ETB, com reconhecida atuação na área;

7.2. Será considerado vencedor aquele candidato que obtiver a maior nota, desde que superior a 90% dos pontos distribuídos;

7.3. A decisão da Banca Examinadora do Concurso é soberana e irrevogável.

7.4. Fica a cargo da presidência da banca examinadora, se necessário, solicitar ao candidato que pare de tocar a qualquer momento de sua execução independente das obras e fases em andamento.

7.5. A banca poderá utilizar os prêmios de revelação ou de incentivo.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Os **Primeiros colocados** de Eufônio e de Tuba receberão como prêmio a participação como solista à frente da Banda Sinfônica da EMUFPA no dia 18 ou 19 de junho de 2022 dentro da programação da **IV Conferência Nacional de Eufônios e Tubas do Brasil** executando a peça de confronto da competição e um certificado de reconhecimento pelo mérito (Diploma).

8.2. Os **Segundos colocados** de Eufônio e de Tuba receberão como prêmio um certificado de reconhecimento pelo mérito (Diploma).



8.3. Os **Terceiros colocados** de Eufônio e de Tuba receberão como prêmio um certificado de reconhecimento pelo mérito (Diploma).

8.4. A critério da banca e da direção do concurso, outros prêmios, como menção honrosa, poderão ser oferecidos.

8.5. Não haverá distribuição de prêmios em espécie.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato confirma ter conhecimento e estar de acordo com as condições exigidas para participar do Concurso;

9.2. Serão aceitas inscrições somente para Eufônio e Tuba;

9.3. As apresentações deste concurso serão abertas ao público, do qual poderá participar, em silêncio, elegendo seu melhor candidato.

9.4. Todas as dúvidas sobre esta competição devem ser enviadas para o e-mail:

etbcontato@gmail.com

REALIZAÇÃO



APOIO

